

Caro usuário,

Este é um **Guia Rápido** para que você saiba como funciona o seu plano de adesão ao Sistema Coobrastur:

- Para efetuar reservas ligue diretamente para o hotel escolhido na rede de hotéis conveniados Coobrastur e informe o número do e-Ticket, bem como do respectivo código de segurança disponibilizado no Extrato do Usuário. A reserva deverá respeitar o **prazo mínimo de 30 (trinta) dias** de antecedência, ficando a critério do hotel acatar solicitações em menor período.
- Caso você esteja adquirindo seu plano nos meses de novembro, dezembro, maio, ou junho, fique atento que os seus e-Tickets terão validade sempre 90 (noventa) dias após a data de aquisição.
- Quanto à utilização, você precisa saber que:
  - ✓ A validade de seus e-Tickets é de 24 (vinte quatro) meses a partir do 15º (décimo quinto) dia até o 60º (sexagésimo dia) após o pagamento da 1º (primeira) mensalidade. No entanto, a Coobrastur, a título promocional, poderá prorrogar o prazo de utilização por mais 12 (doze) meses;
  - ✓ Os e-Tickets, deverão ser utilizados de acordo com o período de validade impressos no documento. Você não poderá utilizá-los após esse período, nem obter devolução de valores pagos;
  - ✓ O direito de hospedagem poderá ser transferido a terceiros, desde que você emita a autorização de uso reconhecida em cartório, vinculada aos e-Tickets correspondentes;
  - ✓ Os e-Tickets são indissociáveis, ou seja, 1 (um) e-Tickets que detenha 2 (duas) ou 3 (três) diárias não poderá ser utilizado para quitação de diárias em mais de um apartamento;
  - ✓ Especial atenção deverá ser dada aos procedimentos de utilização dos e-Tickets, pois a utilização indevida é de sua inteira responsabilidade.
- Caso a utilização coincida com períodos de promoções especiais, denominadas pacote, ficará ao seu cargo, como Usuário, a obrigação de pagamento de qualquer diferença diretamente ao meio de hospedagem que o promova.
- No caso de não comparecimento ou de **cancelamento da reserva**, em um período inferior a 15 (quinze) dias da data reservada no hotel, é de obrigação do Usuário pagar ao estabelecimento escolhido, o valor correspondente ao “no show”.
- Para utilização de hospedagem em hotéis internacionais, você deverá observar as regras e condições no momento da solicitação da reserva.
- O seu plano de adesão tem **validade de 12 (doze) meses** a contar da data do pagamento da primeira mensalidade, sendo renovado automaticamente pelo mesmo prazo, caso não haja manifestação em contrário e não esteja em situação de inadimplência. Esta renovação será por tempo indeterminado, podendo ser rescindido mediante manifestação por escrito com firma reconhecida em cartório.
- O não pagamento de 2 (duas) ou mais mensalidades do plano, implicará na suspensão de uso do mesmo.
- O contrato não poderá ser cancelado após o 3º (terceiro) mês de vigência e caso você já tenha utilizado alguma das diárias adquiridas, deverá comprometer-se a pagar integralmente o plano adquirido, até o final do período dos 12 (doze) meses.
- Quando o cancelamento se der até o 3º (terceiro) mês, você ficará obrigado ao pagamento da multa rescisória equivalente a taxa de aquisição e mais 3 (três) mensalidades, desde que não tenha havido utilização. Esta ação somente será aceita como válida se estiver documentada e assinada por você com firma reconhecida em cartório.
- A qualquer momento, você poderá realizar a troca de modalidade de seu plano, mediante autorização por escrito. Caso a opção seja por um plano de valor superior, haverá uma diferença a pagar da taxa de aquisição mais a diferença das mensalidades vencidas, desde que não hajam diárias utilizadas no período.
- Se você for usuário de modalidade Vip e Master poderá também utilizar hotéis pertencentes à rede Gold Vip e Gold Master desde que haja disponibilidade de reserva no hotel escolhido e ainda efetue o pagamento da diferença dos valores de diárias de acordo com o período de utilização.

Suas férias estão em nossos planos

